

Uma novela policial mexicana

CRIME | A última reviravolta no processo do assassinato do advogado José Villela

POR CYNARA MENEZES

AS VÉSPERAS do julgamento dos acusados de esfaquear até a morte, em 2009, os advogados José Guilherme e Maria Villela e sua empregada Francisca Nascimento, a única prova material de que a filha do casal, Adriana, seja a mandante do triplo homicídio foi considerada nula. Na quinta-feira 16, o Instituto de Criminalística do Distrito Federal emitiu parecer que invalida o laudo do Instituto de Identificação. Esse atestava a presença de impressões digitais da arquiteta na cena do crime na exata semana em que as mortes ocorreram. Segundo os quatro peritos responsáveis pelo documento, não existe no Brasil análise que permita datar digitais.

“O desenvolvimento de metodologia capaz de determinar a idade de impressões papiloscópicas (digitais) será de grande valia, mas no momento não há metodologia comprovadamente capaz de tal feito”, diz o parecer do IC. E conclui: o estudo anterior, de 2010, “não possui sustentação técnico-científica suficiente para tecer conclusões a respeito da idade do fragmento de impressão papiloscópica questionado”.

Com o caso atualmente em fase de instrução, quando o Tribunal do Júri ouviu as testemunhas de acusação e defesa, a divulgação do novo parecer aumentou as expectativas dos defensores de Adriana Villela de que o juiz não a pronuncie, ou seja, que não a aceite como ré. Além do exame agora contestado, a investigação como um todo foi marcada por trapalhadas. As roupas do casal assassinado foram queimadas, acusados

foram torturados para confessar o crime e até uma vidente foi chamada para auxiliar na elucidação.

José Guilherme, advogado que defendeu o ex-presidente Fernando Collor no processo de *impeachment*, em 1992, e integrou o Tribunal Superior Eleitoral, sua

mulher Maria e a empregada Francisca foram mortos com um total de 73 facadas no apartamento do casal, na quadra 113 Sul de Brasília, em 28 de agosto de 2009. Um ano depois, a filha do casal, hoje com 48 anos, foi presa durante 18 dias, acusada de “atrapalhar” as investigações, e em seguida indiciada pela Coordenação de Crimes contra a Vida (Corvida) como a principal suspeita do crime.

Em novembro daquele ano, uma investigação feita paralelamente pela 8ª Delegacia de Polícia da capital prenderia, em Montalvânia (MG), o ex-porteiro do edifício, Leonardo Campos Alves, que confessaria o crime até mesmo diante das câmeras de tevê, sem apontar qualquer mandante. O ex-porteiro teria matado para roubar dinheiro e joias do apartamento do casal e também por sentir raiva de José Guilherme, que o teria destrutado.

DEBORA KLEMPOUS



“Leonardo não falou em mandante em nenhum momento. Ao contrário, disse que se a filha do casal estivesse lá, a teria matado também. Quando ele foi para a Corvida, mudou tudo, não sei por quê. Nem eu entendo esse caso”, afirmou a delegada Deborah Menezes, titular da 8ª DP, a *CartaCapital*. De fato, à Corvida o ex-porteiro daria novas versões: implicaria Adriana Villela e se colocaria inclusive fora da cena do crime. Ele responde pelo assassinato ao lado de um sobrinho, Paulo Cardoso Santana, e um cúmplice, Francisco Mairlon Aguiar, que seriam os autores das facadas.

Não existem, porém, evidências a ligar Adriana a Leonardo além dos testemunhos dos próprios. Não foi identificado, por exemplo, nenhum contato telefônico entre os dois. Na quinta-feira 23, o promotor Maurício Miranda, do Ministério Público do Distrito Federal, disse a *CartaCapital* que a arquiteta teria es-

tado em Montes Claros, a cerca de 340 quilômetros de Montalvânia, nos dias que antecederam o crime, a pretexto de visitar parentes. Adriana nega não só a viagem como garante não possuir familiar algum em Montes Claros.

Outra suposta evidência apontada pelo promotor estaria no “perfil psicológico” de Adriana Villela, baseado em uma carta de rompimento com a mãe e em entrevistas feitas por especialistas na Corvida. “É o perfil de uma filha que não gosta, que tem raiva dos pais, coerente com o de alguém que desejaria a morte deles”, afirma Miranda. A motivação de Adriana seria a herança. O promotor relativiza a invalidação do laudo das impressões digitais pelo Instituto de Criminalística, porque “quem dá evidência de crime de mando são os pistoleiros” e diz que o fato de a polícia nunca ter promovido acareação entre os acusados é irrelevante. “Acareação é quase sempre improdutiva.”

A defesa de Adriana, acusada de matar o pai e a mãe, aposta no novo laudo que invalida a tese da presença da filha na cena do crime

Álibi. Adriana Villela teria enviado e-mail de sua casa perto da hora dos assassinatos

Miranda refuta a acusação dos defensores de Adriana Villela de que ele e a delegada Mabel de Faria teriam o intuito de usar o caso para se promover profissionalmente. “Quem me conhece sabe que não gosto de aparecer,” disse. “O promotor só trabalha por convencimento. Tenho convicção de que Adriana mandou matar os pais.” Procurada pela reportagem de *CartaCapital*, a assessora de imprensa da Polícia Civil informou por e-mail que “o caso encontra-se em segredo de Justiça” e que nenhum representante se manifestaria.

O advogado de Adriana Villela, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, reafirma o interesse midiático do promotor e da delegada. “Não é só não admitir os erros. Para eles, não interessa que o crime tenha sido um simples latrocínio, só interessa que seja assassinato dos pais, porque este é o caso da vida deles”, afirma o defensor. “Não existe hoje nenhum indício contra Adriana, só a má-fé da delegada e do Ministério Público. Nunca vi nada parecido em 30 anos como advogado criminal.”

Sempre pesou contra a arquiteta o fato de não possuir álibi para a noite do crime: passou na casa de uma amiga e foi para casa dormir. Agora, a defesa diz possuir prova técnica de que Adriana enviou um e-mail às 9h17 da noite de seu computador em casa, fato que teria sido ignorado pela polícia, apesar de ter acesso ao equipamento. “Ou a polícia foi incompetente ou dolosamente omitiu do processo uma prova favorável à acusada”, acusa Kakay. O promotor rebate a alegação e diz que ainda assim teria havido tempo hábil para Adriana se deslocar.

O promotor reconhece, porém, um flagrante abuso durante a investigação. Na noite do primeiro aniversário da morte dos pais, quando estava presa, a arquiteta foi transportada algemada em camburão até o apartamento dos Villela e exibida aos flashes dos fotógrafos, quando uma súmula do Supremo Tribunal Federal de 2008 diz que a utilização de algemas só deve ser em casos de resistência e receio de fuga ou de perigo à integridade física, própria ou alheia. Se os testemunhos e o novo parecer técnico forem capazes de demover o juiz de incluir Adriana Villela entre os réus ou se ela, submetida a julgamento, for absolvida, será sua vez de ir à Justiça para dizer: eu acuso. ●

